

DATA DA LEITURA: 17/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA					
CODIGO ID 932		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO SMS nº.32286/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024					
ABERTURA 22/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br					
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs.	
11.4 III		CONTRATO SOCIAL		X		11.7 I		AFE COMUM LABORATORIO	
11.4 I		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		11.7 I		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
11.4 III		CNH - DOS SÓCIOS		X		11.7 I		AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.5 I		CNPJ. Cod: 6		X		7.8		AMOSTRAS	
11.5 IV		FGTS		X		11.7 I		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X		INSS		X		5.12 II/III		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
11.5 III		CERT. FEDERAL		X		5.12 II/III		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
11.5 III		CERT. ESTADUAL		X		5.12 IV		PROCEDENCIA E ORIGEM	
11.5 III		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X		11.7 III		DIGITAR CONFORME ANEXO	
11.5 III		CERT. MUNICIPAL		X		11.7 III		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
11.5 II		CERTIDÃO IPTU		X		11.7 III		REGISTRO MATERIAL	
11.5 II		CIM		X		11.7 III		INSERIR DECLARAÇÃO	
11.5 II		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		11.7 III		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	
11.5 V		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		10.5		MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	
11.6 I		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X		11.7 III		Nº DO ITEM NO CBPF	
11.6 I		BALANÇO 2022 E 2023		X		11.7 III		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
11.6 I		CERT. CONTADOR CRC		X		11.7 III		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
11.6 III		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		11.7 III		CÓDIGO PMI	
11.6 III		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		11.7 III		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
11.6 III		CARTÓRIOS PROTESTO		X		11.7 III		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
11.6 III		CERTIDÃO DO FORO		X		11.7 III		PROPOSTA VIA 1	
11.7 II		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		11.7 III		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
11.7 I		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		11.7 III		BULA	
11.7 I		AFE COMUM - ANVISA		X		11.7 III		VALOR ESTIMADO: R\$ 859.071,97	
11.7 I		AFE COMUM - DOU		X		11.7 III		EXEQUIBILIDADE	
11.7 I		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		11.7 III		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	
11.7 I		AFE ESPECIAL - DOU		X		11.7 III		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
11.7 I		AFE CORRELATO - ANVISA		X		11.7 III		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	
11.7 I		AFE CORRELATOS - DOU		X		11.7 III		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
11.7 II		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		11.7 III		5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 21.16. Declarações a serem apresentadas juntamente com a proposta;	
11.6 IV		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		11.7 III		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:	
11.6 IV		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		11.7 III		6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto. 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
11.6 IV		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		11.7 III		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
11.6 IV		CERTIDÃO FARMÁCIA		X		11.7 III		6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. 10.1 Enerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.	
11.6 IV		DOC. FARMACÊUTICO		X		11.7 III		DECLARAÇÕES	
11.6 IV		CRC NA PREFEITURA		X		11.7 III		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
11.6 IV		CADFOR		X		11.7 III		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
11.6 IV		CERTIDÃO DO ICMS		X		11.7 III		DEC. DE REQ. DE HAB.	
X		SICAF		X		11.7 III		DADOS DO REPRESENTANTE	
11.7 IV		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		11.7 III		CARTA CREDENCIAMENTO	
11.7 IV		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		11.7 III		DECLARAÇÃO GERAL	
ANEXO IV		CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO		X		11.5 VI		DADOS DA EMPRESA	
15.8.		AFE TRANSPORTE + CONTRATO		X		X		ANEXO IV	
15.8.		CERTIDÃO DO CEIS		X		X		X	
15.8.		CERTIDÃO DO CNJ		X		X		X	
15.8.		CERTIDÃO DO TCU		X		X		X	
15.8.		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		X		X		X	
15.8.		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		X		X		X	
15.8.		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X		X		X	
15.8.		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		X		X		X	
15.8.		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		X		X	
15.8.		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		X		X	
15.8.		BOMBEIROS		X		X		X	
15.8.		IDONEIDADE FINANCEIRA		X		X		X	
15.8.		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X		X		X	
15.8.		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		X		X	
15.8.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA		X		X		X	
15.8.		RECEB. NOME:		X		X		EM:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		TELEFONE:	
15.8.		ENDEREÇO:		X		X		ENDEREÇO:	
15.8.		TELEFONE:		X		X		<	